



**CBTU**  
**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3389 www.cbtu.gov.br

**CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS – LIVRO Nº 07**

**NIRE 3330008324-3**

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sede da empresa pública Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, na Praça Procópio Ferreira, 86 (oitenta e seis), Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, com o comparecimento da União, única acionista da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, representada por **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, Procuradora da Fazenda Nacional, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada em 01 de julho de 2019, no Diário Oficial da União. Verificada a existência de número legal, o representante da CBTU, por delegação, **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO**, assumiu a direção dos trabalhos, tendo sido designada, para secretariar os trabalhos, **RAQUEL CRISTINE MENDES RAMOS GOMES**, tudo na forma do Estatuto Social. A Secretária procedeu à leitura do Edital de Convocação, nesse teor: *“MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. CNPJ 42.357.483/0001-26. CONVOCAÇÃO. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU convida seu acionista a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de dezembro de 2019, às 11 horas, em sua Administração Central, na Praça Procópio Ferreira, 86 – 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a fim de votar a seguinte Ordem do Dia: I – Deliberação sobre aumento do capital social.”* Dando prosseguimento aos trabalhos, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme a Ordem do Dia, a Assembleia votou: I – pelo aumento do capital social no valor de R\$1.193.616.835,52 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), relativo à capitalização de recursos recebidos da União a título de AFAC, entre os exercícios de 2013 a 2018, no valor de R\$734.256.428,86, devidamente corrigidos pela Taxa Selic até 31 de outubro de 2019, conforme cálculos apresentados pela Secretaria do Tesouro Nacional; II - a União, tendo em vista a deliberação do item I da ordem do dia, votou, também, pela alteração do art. 5º Estatuto Social da CBTU, para registrar a sua nova expressão monetária, conforme redação adiante: *“Art. 5º - O capital social é de R\$6.597.727.164,67*

*[Handwritten signature]*



**CBTU**  
**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

**CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS – LIVRO Nº 07**

*(seis bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), representado por 18.645.502.653.478 (dezoito trilhões, seiscentos e quarenta e cinco bilhões, quinhentos e dois milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias sem valor nominal.*”, o que implica em que seja consolidado o Estatuto Social, tendo em vista a modificação do Capital Social. Outrossim, a representante da União, por orientação constante do Parecer da STN, consignou que deverá a CBTU: (i) registrar a diferença de valor do aumento do Capital Social e o valor do AFAC, que se encontra contabilizado no Balanço Patrimonial, nos próximos demonstrativos contábeis; (ii) que, ao valor do aumento, deverá continuar a incidir a correção pela Selic até a data da Assembleia, devendo essa diferença, proveniente da defasagem de tempo, continuar sendo corrigida monetariamente e incluída na próxima proposta de aumento de capital. A ata foi lavrada pelo rito sumário, na forma como faculta o art. 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo que será publicada com omissão das assinaturas. Nada mais havendo a tratar, a lavratura da presente Ata foi aprovada por todos os presentes. Raquel Cristine Mendes Ramos Gomes – Secretária.

  
PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO  
Pela CBTU

  
MARIA TERESA PEREIRA LIMA  
Pela União

  
RAQUEL CRISTINE MENDES RAMOS GOMES  
Secretária